



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 95/2022

Xinguara, 15 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a reforma do Parque Infantil, da quadra de areia, do alambrado e do cercado próximo a córrego local, no Setor Pagnoceli, Município de Xinguara.**

Justificativa:

Resgatar espaços públicos para a convivência dos moradores é uma ótima ferramenta para revitalizar um bairro, e nada melhor do que reformar espaços destinados a crianças e a jovens.

Além de garantir a diversão dos pequenos, um parque infantil no bairro também resgata aqueles tempos preciosos em que as pessoas simplesmente estão descansando, descontraindo ou praticando atividades físicas ao ar livre. E tudo isso aumenta significativamente a qualidade de vida do bairro e o índice de felicidade dos moradores.

Próximo ao córrego do referido Setor existe um cercado e alambrado para proteger principalmente as crianças que por lá transitam, sendo que ambos precisam de reforma, considerando o estado ruim de conservação em que se encontram.

O parque infantil e a quadra de areia do Setor Pagnoceli também estão deteriorados, necessitando de uma reforma geral, principalmente em sua pintura, o que proporcionará lazer e conforto às crianças, jovens e adultos.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 95/2022

1